



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Parecer 133 sobre as Possibilidades de Pesca para 2020

O CC Sul emitiu várias recomendações gerais sobre a gestão das possibilidades de pesca em Julho de 2019, no âmbito da consulta organizada pela DG Mare relativamente a esta questão. Este parecer apresentava diversas análises efectuadas pelos diferentes grupos do CC Sul.

As ONGs do CC Sul consideram que os TACs para 2020 terão imperativamente de seguir as recomendações do CIEM.. Para além disso, as ONGs apelam a separar a gestão das diferentes espécies de Areeiros e tamboris e efetuar uma gestão por Unidade Funcional no caso das unidades populacionais de Lagostins.

Os membros do setor recordam, no entanto, que o objetivo RMS 2020, tal como renovado em 2013, deve ser aferido no contexto atual: A realidade tal como se nos apresenta hoje deve levar a distinguir as unidades populacionais para as quais o objetivo é sustentável daquelas para as quais deve ser privilegiada uma abordagem mais pragmática. Para além disso, os membros do setor consideram que a aplicação arbitrária a cada 3 anos da redução de precaução em 20% para as unidades populacionais de categoria 5 não se justifica porque leva a uma erosão inelutável das possibilidades de pesca, não sendo sempre coerente com o estado da unidade populacional.

O CC Sul pretende doravante desenvolver as suas recomendações de modo específico (unidade populacional por unidade populacional). O quadro que se segue apresenta uma síntese dos dados científicos e de gestão das unidades populacionais da zona de competência do CC Sul.



PAYS DE LA LOIRE



| Stocks | F(2018) | SSB(2019) | TAC 2018 | TAC 2019 | ICES proposal for 2020 | |
|--|---------|-----------|--------------|--------------|------------------------|-------------------------|
| | | | | | MSY target | Ranges (when available) |
| Pescada VIIIc IXa Merluza VIIIc IXa Merlu VIIIc IXa | 0,6 | 17 430 | 9 258 | 9 258 | 6 615 | 4 694 - 8 991 |
| Linguado VIIIab Lenguado VIIIab Sole VIIIab | 0,37 | 12 653 | 3 621 | 3 872 | 3 768 | 2 209 - 5 196 |
| Linguado VIIIc IXa Lenguado VIIIc IXa Sole VIIIc IXa | ? | ? | 1 072 | 1 072 | 502 | |
| Areiro VII-VIIIabd Gallo VII-VIIIabd Cardine VII-VIIIabd | 0,179 | 100 393 | 13 528 | 19 836 | 19 982 | 13 218 - 28 838 |
| Areiro VIIIc&IXa Gallo VIIIc&IXa Cardine VIIIc&IXa | 0,171 | 2 652 | 1 387 | 1872 | 534 | 357 - 648 |
| FS Areiro VIIIc&IXa FS Gallo VIIIc&IXa FS Cardine VIIIc&IXa | 0,091 | 8 854 | | | 1 885 | 1 275 - 2 651 |
| BB Tamboril VII&VIIIabd BB Rape VII&VIIIabd BB Baudroies VII&VIIIabd | ? | ? | 42 496 | 41 370 | 12 959 | |
| W Tamboril VIIIabde W Rape VIIIabde W Baudroies VIIIabde | 0,25 | 72 848 | | | 31 798 | 21 428 - 42 331 |
| BB Tamboril VIIIc&IXa BB Rape VIIIc&IXa BB Baudroies VIIIc&IXa | ? | ? | 3 955 | 4 166 | 2050 | |
| W Tamboril VIIIc&IXa W Rape VIIIc&IXa W Baudroies VIIIc&IXa | 0,093 | 13 477 | | | 2 146 | 1519 - 2813 |
| Badejo VIII&IXa Merlan VIII&IXa Merlan VIII&IXa | ? | ? | 2 540 (VIII) | 2 540 (VIII) | 2276 | |
| Juliana VIII&IXa Abadejo VIII&IXa Lieu jaune VIII&IXa | ? | ? | 1 995 | 1 995 | 1 131 | |
| Solha VIII&IXa Solla VIII&IXa Plie VIII&IXa | ? | ? | 395 | 395 | 155 (wanted catch) | |
| Lagostin IXa FU28-29 Cigala IXa FU28-29 Langoustine IXa FU28-29 | 0,106 | ? | 381 | 401 | 309 | |
| Lagostin IXa FU26-27 Cigala IXa FU26-27 Langoustine IXa FU26-27 | ? | ? | | | 0 | |
| Lagostin IXa FU30 Cigala IXa FU30 Langoustine IXa FU30 | ? | ? | | | 77 | |
| Lagostin VIIIc FU31 Cigala VIIIc FU31 Langoustine VIIIc FU31 | ? | ? | 0 | 0 | 0 | |
| Lagostin VIIIc FU25 Cigala VIIIc FU25 Langoustine VIIIc FU25 | ? | ? | | | 0 | |
| Lagostin VIIIab FU23-24 Cigala VIIIab FU23-24 Langoustine VIIIab FU23-24 | ? | ? | 3600 | 3878 | 6573 | |

>Fmsy >MSY Btrigger
SSB in 1000t



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

➤ **Pescada Villabde** (*Merluccius merluccius* – HKE/8ABDE)

Face à l'importance socioéconomica da unidade populacional para as suas frotas, os representantes do setor gostariam que o TAC₂₀₁₉ fosse mantido em 2020, as ONGs do CC Sul gostariam, por sua vez, que o parecer do CIEM fosse seguido, ou seja, que houvesse uma redução de -26%

➤ **Pescada Villc IXa** (*Merluccius merluccius* - HKE/8C3411)

As ONGs propõem que o parecer do CIEM seja seguido, contudo, face à importância socioeconómica desta unidade populacional, os membros do setor e desejam que o TAC 2019 seja mantido em 2020 (9258 T)

➤ **Linguado Villab e** (*Solea Solea* – SOL/8AB)

Os membros gostariam que as recomendações do CIEM fossem seguidas.

➤ **Linguado Villc IXa** (*Solea Spp* – SOO/8CDE34)

Considerando que o parecer do CIEM para esta espécie analisa apenas *Solea solea*, mas o TAC é para *Solea spp*, que o TAC está estável em 1.072 toneladas desde 2011, e que o parecer do CIEM não permite concluir quais são os valores de MSY, o valor do TAC em 2020 deve ser o roll-over de 2019, seguindo os membros do sector.

➤ **Areeiro Villabde** (*Lepidorhombus* - LEZ/8ABDE)

Os Membros do CC Sul propõem: Seguir o parecer do CIEM e manter as flexibilidades inter-zonas em 35% no caso de Espanha e França e em 10% no caso da Bélgica entre as zonas VII e VIII.

➤ **Areeiro Villc e IXa** (*Lepidorhombus* – LEZ/8C3411)

Os membros gostariam que as recomendações do CIEM fossem seguidas.

➤ **Tamboril Villabde** (*Lophiidae* - ANF/8ABDE)

Face à variabilidade inter-zonas das condições de produção e, de modo a facilitar a gestão, os membros reiteram o seu pedido do ano passado relativamente à implementação de uma flexibilidade inter-zonas entre as zonas VII e VIII em 10%, o inverso estando já vigente e com um valor idêntico (10%). Relativamente ao TAC₂₀₂₀, os Membros do CC Sul gostariam que o parecer do CIEM fosse seguido.

➤ **Tamboril Villc e IXa** (*Lophiidae* – ANF/8C3411)

Os membros gostariam que as recomendações do CIEM fossem seguidas.

➤ **Badejo VIII** (*Merlangius merlangus* - WHG/08)

Na medida em que, por um lado, o CIEM é agora capaz de avaliar o nível de capturas indesejadas e emitir uma recomendação de possibilidades de pesca em capturas e, por





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

outro lado, a unidade populacional não é sobre pescada ($F < F_{RMD}$), os membros do setor propõem fixar o TAC 2020 no nível das capturas médias no período recente, deduzido daquilo que autorizam para as rejeições as 2 isenções de minimis aplicáveis a esta unidade populacional. As ONGs do CC Sul propõem seguir o parecer do CIEM no que respeita a esta unidade populacional.

➤ **Solha VIII&IXa** (*Pleuronectes platessa* – PLE/8/3411)

Os Membros do setor propõem manter, para 2020, o nível do TAC 2019, tendo em conta a estabilidade efetiva das possibilidades de pesca desde 2011 e a ausência de sinal desfavorável sobre o estado e as tendências da unidade populacional no período recente. As ONGs do CC Sul defendem a abordagem de precaução proposta pelo CIEM.

➤ **Juliana VIII** (*Pollachius pollachius* – POL/8ABDE)

O TAC de Juliana VIII está estável desde 2011 e o parecer 2019 do CIEM não faculta nenhum elemento novo sobre as tendências da unidade populacional relativamente ao parecer anterior, pelo que os Membros do sector requerem a sua manutenção, ou seja um estabelecimento do TAC₂₀₂₀ ao nível do TAC₂₀₁₉ + a estimativa das "unwanted catches". Os Membros do sector requerem ainda uma subida da flexibilidade inter-zonas entre as zonas VIII e VII para 5% em vez de 2%. As ONG do CC SUL apoiam o enfoque de precaução proposto pelo CIEM. Por fim, os Membros do CC Sul estão preocupados com o impacto eventual da pesca lúdica sobre esta unidade populacional e gostariam, por esse motivo, que fossem dirigidos estudos científicos para o quantificar.

➤ **Lagostim IXa** (*Nephrops* – NEP/9/3411)

O CIEM emite três pareceres para este stock : um para as Unidades Funcionais 26-27, outro para as Unidades Funcionais 28+29, e outro ainda para a Unidade Funcional 30. No entanto, o TAC é estabelecido para uma zona que engloba todas estas Unidades Funcionais, com condições específicas sobre quanto pode ser capturado em cada grupo de Unidades Funcionais. Nestes termos, seguindo os membros do Sector, o TAC de 2020 nunca poderá ser inferior à soma dos valores dos três pareceres, ou seja, 386 toneladas.

➤ **Lagostim VIIIab** (*Nephrops* – NEP/8ABDE)

Os Membros do CC Sul propõem seguir o parecer do CIEM para 2020 (6573 T de capturas) e recordam a necessidade de levar em consideração a taxa de sobrevivência de 51% das capturas de lagostim pescado por arrasto de fundo (com práticas de triagem ótimas segundo o projeto científico SURTINE) no próximo parecer do CIEM.

➤ **Lagostim VIIIc** (*Nephrops* – NEP/08C)

Tendo em conta o facto de o próprio CIEM ter reconhecido o seu desconhecimento dos efeitos do plano de reconstituição das unidades populacionais de pescada do sul e de lagostim e erros óbvios na contabilização dos dados, os Membros do sector pensam que é necessário reconsiderar o encerramento da pescaria de lagostim na zona VIIIc e melhorar a avaliação, de modo a ajustar o TAC. De facto, a influência do método de gestão da pescaria,



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

em especial desde a vigência das QIT a partir de 2012 e a aplicação do plano de recuperação das unidades populacionais de Pescada Sul e do Lagostim não foram avaliadas.

Para além disso, face aos resultados da campanha científica CARACAS 2019 da FU 25 desenvolvida pelo IEO, que provará talvez que, no mês de Agosto e Setembro de 2019 a CPUE era quatro vezes superior à do ano de 2018, os Membros do sector pedem, em oposição aos membros das ONGs, para se proceder à reabertura desta pescaria com um TAC comercial de 60 toneladas para a FU 25, prosseguindo simultaneamente as campanhas científicas para continuar a avaliar a evolução da pescaria.

Sobre a FU 31, os membros do CC SUL desejam o mantimento da quota “sentinelle” para as campanhas experimentais.

➤ **Raia VIII (*Rajiformes – SRX/89-C*)**

Os Membros do sector propõem a manutenção do TAC₂₀₁₉ para 2020 e requerem a implementação de um TAC específico e coerente para a raia-curva (*Raja undulata – RJU/8-C*), que propõem estabelecer em 100 T. As ONGs propõem seguir a recomendação do CIEM com desembarques limitados a unicamente 13 toneladas.

➤ **Carapau (*Trachurus – HOM/9a*)**

Esta espécie é da competência do CC Pelágicos, não entanto, na sequência do parecer para as possibilidades de pesca 2020 de este mesmo, os membros do CC SUL desejam expressar a sua opinião diretamente sobre esta temática.

O CC Sul propõe seguir as recomendações do CIEM (116 000 toneladas) em 2020. Em efeito, a proposta atual recomendada pelo CC Pelágicos e seguida pela Comissão, o seja limitar as capturas a 46 000 toneladas não é aceitável segundo os membros do CC SUL, dada a diferença com a recomendação científica e a importância sócio económica de esta pescaria para as flotilhas representadas no CC SUL

Se os intercâmbios entre o CC Pelágicos e o CC SUL não permitiu chegar a um acordo comum, o CC SUL fica a disposição do CC Pelágicos para seguir os trabalhos sobre este stock em 2020.

